

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS - SIBi/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 34/2020/SIBi/R

São Carlos, 14 de julho de 2020.

Para: Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Pró-Reitor de Graduação

Pró-Reitoria de Graduação

CC: Divisão de Tecnologia/DiT/SIBi

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO 68/2020 - PROGRAD**

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 68/2020/ProGrad. informo que:

O Sistema Integrado de Bibliotecas SIBi, não possui assinatura de bibliotecas digitais, nem e-books para os alunos de graduação. Os únicos e-books que possuímos são da editora Atheneu que são especificamente da área de saúde e foram adquiridos há mais de 10 anos e os professores das áreas correlatas podem avaliar, mas pelo nosso conhecimento estão desatualizados e percebemos isso pelo seu baixo acesso. Os outros e-books que temos foram adquiridos na última FAPLivros em 2010 e são todos para área de pesquisa em outras línguas, não serviriam para graduação.

O que podemos fazer é indicar os conteúdos online gratuitos, Portal de Periódicos CAPES; Repositórios institucionais; LISA; sites governamentais e organizacionais; normas da ABNT; bibliotecas digitais de teses e dissertações; PoCA; SciELO; Scopus; WEB OF SCIENCE e também existem alguns conteúdos em bases particulares que oferecem uma parte do acervo gratuitamente. Para que os docentes saibam o melhor conteúdo disponível gratuitamente e que atenda a sua disciplina é importante que eles entrem em contato com as bibliotecas de seu campus e solicitem um estudo das bibliografias que eles utilizam juntamente com as bibliotecárias.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Emilene da Silva Ribeiro

Diretora em exercício do Sistema Integrado de Bibliotecas

SIBi/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Emilene da Silva Ribeiro, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 14/07/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>,



informando o código verificador **0203524** e o código CRC **1274E4DF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.012304/2020-18

SEI nº 0203524

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019